



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
(PPGE)
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

Recomendado pela CAPES e Reconhecido pelo CNE: Parecer n. 122/2009 – Portaria
MEC n. 590/2009

EDITAL nº 140/2013

Aluno Especial

Juliano Augusto Nascimento Leite, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, abre inscrições para processo seletivo na categoria de **Aluno Especial** ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, Mestrado Acadêmico da UNIPLAC.

1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas cinco (5) vagas para alunos especiais, na disciplina de “**Laboratório da Produção Científica**” (45 horas), no segundo semestre de 2013.

2 DO INVESTIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Pagamento à vista no valor de R\$ 3.707,76 (três mil, setecentos e sete reais e setenta e seis centavos), pela disciplina ou, no máximo, em três parcelas de R\$ 1.235,92 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), com boleto bancário.

3 DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de **20/06/2013 a 22/07/2013**.

3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, disponível na página da internet: www.uniplac.net/sge

3.3 Em seguida, deverá pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Banco Santander, por meio do boleto bancário gerado pelo sistema.

3.4 A inscrição no processo seletivo para aluno especial deve ser completada mediante apresentação dos documentos listados a seguir, pessoalmente na Secretaria de Pós-Graduação, no Centro de Ciências Jurídicas da UNIPLAC.

3.5 O candidato não deverá possuir pendências financeiras com a Fundação UNIPLAC.

3.6 O candidato que tiver concorrido ao Edital nº 139/2012 para aluno regular e não tiver obtido aprovação poderá concorrer a uma vaga como aluno especial, ficando dispensado de pagar a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e de apresentar a documentação abaixo, com exceção da carta de intenções.

4 DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Cédula de identidade (2 fotocópias).
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 fotocópias).
- c) Certidão de nascimento ou casamento (2 fotocópias)
- d) Diploma de curso superior (2 fotocópias).
- e) *Curriculum lattes* atualizado (plataforma do CNPq).
- f) Carta justificando o interesse no Mestrado em Educação e preferência pela disciplina, bem como pela temática que gostaria de pesquisar no futuro (o texto não deverá superar uma página).

Observação: Apresentar documentos originais para autenticação das fotocópias na Secretaria de Pós-Graduação, pessoalmente ou por procuração.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção, de caráter eliminatório, será realizada pela análise da documentação.

5.2 No caso de o número de inscritos ultrapassar o limite de vagas oferecidas, os alunos submeter-se-ão também a entrevistas com a Comissão de Seleção, que serão realizadas no dia **26 de julho de 2013**, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final estará disponível no dia **02 de agosto** de 2013 às 18h, no mural da Secretaria do PPGE e no *site* da Uniplac.

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula deverá ser realizada nos dias **05 e 06 de agosto de 2013**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria de Pós-Graduação.

7.2 Para efetuar a matrícula, o candidato selecionado na categoria de Aluno Especial deverá dispor do horário previsto para a disciplina.

8 DO INÍCIO DAS AULAS E DOS HORÁRIOS

8.1 As aulas serão ministradas a partir de **06 de agosto de 2013**, às terças-feiras, no horário das 14h às 17h30min.

Lages, 17 de junho de 2013.

Juliano Augusto Nascimento Leite
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação